LEI MUNICIPAL Nº 1423 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento do corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 311.000,00 (Trezentos e Onze Mil Reais)**,** para dar cobertura às seguintes programações:
08 – Órgão – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.02 – UNIDADE – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08 – Assistência Social
08244 – Assistência Comunitária
082440008 – Ações Sociais do Município
082440008.2.064000 - Manutenção das Atividades da SEMAS.
4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente - RP..... R$ 311.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R$ 311.000,00

Artigo 2º - Para dar cobertura ao Crédito autorizado serão utilizados recursos provenientes do Artigo 43, §1º, Inciso III, da Lei Federal 4.320/64, pela anulação parcial das dotações especificadas abaixo:
08 – Órgão – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.02 – UNIDADE – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08 – Assistência Social
08244 – Assistência Comunitária
082440008 – Ações Sociais do Município
082440008.1.070000 - Construção, Ampliação e Reforma de Prédios Públicos da Promoção Social.
3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica – RP ..... R$ 13.000,00
082440008.2.071000 - Manutenção de Eventos Sociais e Ações com Benefícios Eventuais.
3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo – RP ..... R$ 33.000,00
3.3.90.32.00.0000 – Material de Distribuição Gratuita – RP ..... R$ 141.000,00
3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica – RP ..... R$ 124.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO..... R$ 311.000,00

Artigo 3° - Fica o poder executivo autorizado a realizar as alterações que forem necessárias no PPA para implantação da presente lei.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbiara – RO, 28 de Novembro de 2023.

LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA
Prefeito Municipal

ID: 147913 e CRC: CADD8C9A

Municipío de Corumbiara

63.762.041/0001-35
Av. Olavo Pires, 2129 - Centro
www.corumbiara.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Lei Ordinária	**1423**	**28/11/2023**

ID: **147913**
CRC: **CADD8C9A**
Processo: **1-2025/2023**
Usuário: **Edinaldo Paulo de Souza**
Criação: **28/11/2023 08:59:31** Finalização: **28/11/2023 10:53:30**

Processo

Documento

MD5: **6EDD4C37AD3571910A82EBC53EF29639**

SHA256: **9DB41390AE312D9799DB6FCC4500FC9D628EBBD6B1424298B0DCFAC724048DB8**

Súmula/Objeto:

LEI QUE DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 311.000,00 - VAN SEMAS.

INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	CORUMBIARA	RO	28/11/2023 08:59:31

ASSUNTOS

REMANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO	28/11/2023 08:59:31

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Leandro Teixeira Vieira	Prefeito Municipal	29/11/2023 19:16:27

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 55/2022.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.corumbiara.ro.gov.br informando o ID 147913 e o CRC CADD8C9A.